

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA-

Regime Geral da Prevenção da Corrupção 2023

Considerando o disposto no n.º1 do art.º9.º Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09.12, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), pretende-se desenvolver o seguinte programa de formação específica, para inclusão no Plano de Formação para 2023, que se destina a dar a conhecer a todos/a os/as trabalhadores/as, incluindo Dirigentes, as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas em vigor no Município de Oliveira de Azeméis. A frequência e o conteúdo das formações terão designadamente em conta, a exposição dos/as mesmos/as aos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas.

1.º Tema “Ética, Conduta, Integridade e Transparência na Gestão Pública”

Objetivos:

Conhecer as noções e princípios - Ética e Conduta para as entidades de natureza pública;
Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania;
Conhecer o quadro legal atual - Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral De Prevenção da Corrupção
Noção de Incompatibilidade, impedimento, conflitos de interesses;
A Acumulação de funções- enquadramento legal; Ordem de serviço e formulários;
A Transparência Municipal – Enquadramento atual

Público-alvo: trabalhadores/as do Município, incluindo Dirigentes, considerados mais expostos aos riscos

Conteúdos programáticos

A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência na gestão das organizações:
O rigor, a objetividade, a isenção e a transparência como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações;

Principais referências normativas

- Constituição da República Portuguesa;
- Carta Ética da Administração Pública;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Código Penal;
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Duração: a definir.

2.º Tema -O Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania do Município de Oliveira de Azeméis

Objetivos:

Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania para promoção de uma cultura organizacional de integridade reforçada

Público-alvo: Todos/as os/as trabalhadores/as do Município

Conteúdos programáticos

A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência no funcionamento das organizações, consubstanciada na ação de todos os/as trabalhadoras;
O atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania

Referências normativas

- Constituição da República Portuguesa;
- Carta Ética da Administração Pública;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Código Penal;
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Duração: a definir.

3.º Tema: “Regime Geral de Prevenção da Corrupção”

Objetivos:

Conhecer a noção de “Corrupção e infrações conexas”- quadro legal atual;
Conhecer os tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;
Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente através da adoção de códigos de Ética e de Conduta, de Manuais de Boas Práticas, bem como de instrumentos de mapeamento e prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações.

Público-alvo: Dirigentes

Conteúdos programáticos

Noção de “Corrupção e infrações conexas”- enquadramento legal;
Tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;
O Código de Boa Conduta, ética e Cidadania do Município de Oliveira de Azeméis;
O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Canais de Denúncia;
Transparência Municipal

Referências normativas

- Constituição da República Portuguesa;
- Carta Ética da Administração Pública;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Código Penal;
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- Regime e Proteção de Denunciantes.

Duração: a definir.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira